



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 009/26

DE 12 DE JANEIRO DE 2.026

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora ZILMA NUNES GONÇALVES FERREIRA e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Protocolo sob o nº 171823/26

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida através da Portaria nº 349/24 à servidora **ZILMA NUNES GONÇALVES FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrita sobre a Matricula nº 3463-2, a mesma retornara a sua lotação de origem lotada na Secretaria Municipal de Saúde/PSF – Vila Doriane.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 02/01/26, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4009 Pag:003
Em:13/01/26



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS